



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 056/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/5/2013.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2013;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 44ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2013, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)

Ademir Massahiro Moribe
Alice de Fátima Rodrigues
Almir Teles da Silva
Andréa Lúcia Doná
Angelo Alves da Silva
Antônio Marcos Flauzino dos Santos
Carlos Henrique Marroni
Claudinéia Nunes Veloso
Claudio Marques
Deisy Cristina Corrêa Igarashi
Eveline Laurri Morri
Fábio Lúcio Braido Zacarias
José Santo Dal Bem Pires
Joyce Menezes da Fonseca Tonin
Kátia Abbas
Kelly Cristina Mucio Marques
Kerla Mattielo
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari
Mara Cristina Piovesan
Marcelo Soncini Rodrigues
Marguit Neumann Gonçalves
Maria de Fátima Gameiro da Costa



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 056/2013-CI/CSA

fls. 02

Neuza Corte de Oliveira
Paulo Moreira da Rosa
Reinaldo Rodrigues Camacho
Ricardo Takehiko Arita
Romildo de Oliveira Moraes
Simone Letícia Raimundini
Vera Sirlene Leonardo
Walmir Francelino Motta

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de maio de 2013.

